

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: da criação das Universidades até o Governo Dilma Rousseff

Tatiana Evangelista da Silva Rocha; Lucilene Maria de Sousa; Nilce Maria da Silva Campos Costa

Universidade Federal do Tocantins; Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Goiás.

e.mail: tatiana.evangelista@uft.edu.br

Resumo:

O ensino superior no Brasil é caracterizado por ser tardio, uma vez que as primeiras Instituições de Ensino Superior foram criadas em 1808, após a chegada da família real portuguesa ao país. As primeiras universidades são criadas em 1930, no Governo de Getúlio Vargas. Diante disso o objetivo do trabalho foi descrever o percurso da Educação Superior Brasileira desde a criação das primeiras Universidades até o governo da presidente Dilma Rousseff. A década de 1970 foi considerada um período de “milagre econômico”, época de ampliação no número de IES pela oportunidade de ofertar a qualificação que o mercado buscava e as instituições privadas com foco no lucro passam a dominar o cenário de educação superior brasileiro. O número de estabelecimentos de ensino superior privado aumentou de 463 para 682 na década de 70. A década de 90 também marca a história pelo crescimento no número de instituições, principalmente após a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O governo Lula e Dilma na setor da educação priorizaram a construção de campus de Instituições Federais de Educação Superior no interior do país, com objetivo de reduzir a desigualdade social. O ensino superior brasileiro sofreu grandes mudanças nos últimos 20 anos, oportunizando educação para milhares de brasileiros, mas é importante se atentar para alguns efeitos desse processo de expansão. Principalmente no que diz respeito ao perfil dos cursos criados pelas IES privadas, pois esse critério tem se dado com influência direta de demandas mercadológicas, transformando os serviços educacionais em mercadoria.

Palavras chaves: história da educação, instituição de ensino, qualidade na educação.

Introdução

O ensino superior no Brasil é caracterizado por um início tardio, considerando a realidade de outros países da América Latina, uma vez que as primeiras Instituições de Ensino Superior (IES) foram criadas somente em 1808, após a chegada da família real portuguesa ao país (DURHAM, 2003; MARCELO, CHACON, CALDERON, 2015), e, também, por ter tido a implantação do sistema de ensino privado paralelo ao setor público (DURHAM, 2003; BORTOLANZA, 2017).

Inicialmente não houve interesse em criar universidades, o ensino superior brasileiro foi antecedido por escolas para formação profissional pois na época procuravam formar profissionais indispensáveis ao estado e as necessidades da elite local, como advogados, engenheiros e médicos. A criação da universidade ocorreu na terceira década do século XX, em 1930 (DURHAM, 2003; BORTOLANZA, 2017).

O Governo de Getúlio Vargas (1930-1945) marcou o fim da Primeira República e o início do chamado Estado Novo, época que a educação passa por reforma e há a criação do Conselho Nacional de Educação. A reforma autorizou e regulamentou o funcionamento das universidades e permitiu o funcionamento de instituições isoladas e privadas (MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

Nesse período de Vargas a oferta da educação superior cresceu devagar, momento que foi criada apenas três universidades públicas, sendo a Universidade Nacional do Rio de Janeiro, Universidade de São Paulo e a Universidade do Distrito Federal, também, no Rio de Janeiro (DURHAM, 2003; BOUTIN, SILVA; 2015).

Diante disso o objetivo do trabalho foi descrever o percurso da Educação Superior Brasileira desde a criação das primeiras Universidades até o governo da presidente Dilma Roussef.

Metodologia, Resultados e Discussão

Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica. Foi realizado busca em sítios eletrônicos como *SciELO* e *Google Acadêmico*, onde foi possível levantar artigos que abordam o tema e assim descrever sobre a Educação Superior no Brasil: da criação das Universidades até o Governo da presidente Dilma Roussef.

Na Segunda República, que compreende o período de 1945 até 1964 foram criadas mais universidades, mas com foco na formação profissional, sem a preocupação com a pesquisa. A partir de 1950 há um aumento do desenvolvimento do país impulsionado pela industrialização e pelo crescimento econômico e uma preocupação com a situação precária em que se encontravam as universidades no Brasil, dessa forma, inicia-se a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional (DURHAM, 2003; FAVERO, 2006).

Esse período também é marcado pela presença dos movimentos estudantis no país. A União Nacional dos Estudantes (UNE) promoveu discussões para combater o caráter elitista e atrasado das instituições universitárias (FAVERO, 2006). Esses movimentos atuavam em direção a democratização da educação, criando propostas inovadoras (FAVERO, 2006; MARQUES, 2013), como a reivindicação da eliminação das instituições isoladas privadas por meio da ampliação de vagas nas instituições públicas (MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

No ano 1953 foi criado o Ministério da Educação e Cultura (MEC). Até 1960, o sistema educacional brasileiro era centralizado, mas com a aprovação da LDB, em 1961, as Instituições

de Ensino Superior (IES) ganharam autonomia com a redução da centralização do MEC, mas ao mesmo tempo havia a preocupação de como ocorria a expansão do ensino superior no país (BRASIL, 1961; DURHAM, 2003; FAVERO, 2006).

Em 1964 ocorreu o Golpe Militar, e inicia um tempo de modificações na organização do ensino superior, implementados pelo governo militar. Esse período foi de mudanças na Educação superior, pois inspirados nas ideias do movimento estudantil e dos intelectuais das décadas anteriores instituíram departamentos, institutos básicos, organizaram o currículo em ciclos básicos e profissionalizantes, mas, também, institucionalizaram a pesquisa, estimularam a pós-graduação e a capacitação docente. Em 1968 foi aprovada a Reforma na Educação Superior, pela Lei nº 5.540, sob a qual estudantes e docentes passaram a ficar sob a atenção dos militares (MARQUES, 2013; MARCELO, CHACON, CALDEIRON; 2015).

Essa reforma ofereceu às universidades autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira (MARCELO, CHACON, CALDEIRON; 2015). E o final dos anos 1960 foi marcado por uma época de transformação na educação superior no Brasil, pois esse período favoreceu o crescimento do ensino privado, pelo apoio do governo tanto financeiro quanto pela facilidade de aprovação para funcionamento destas instituições, fortalecendo a visão mercadológica do ensino (MARQUES, 2013).

A década de 1970 foi considerada um período de “milagre econômico”, em função do crescimento acelerado no produto interno bruto, pelo crescimento das indústrias no país e redução da inflação no Brasil, associado a expansão da economia internacional. As políticas econômicas do período de 1968-1973 proporcionaram expansão de empresas (VELOSO, VILLELA, GIAMBIAGI; 2008).

Com o início desse período industrial, o trabalho adquiriu uma outra configuração. Nesse época a visão capitalista definiu que o trabalhador precisava aprender as competências e habilidades indispensáveis para executar suas funções. Diante disso, iniciou um “movimento” de que o conhecimento contribuiria para a formação desses indivíduos, estando aptos para operar o mundo das mercadorias. O ensino seria para o trabalhador uma forma de qualificação, onde esse conhecimento adquirido pelo investimento em educação não seria transferido e nem retirado dessa pessoa, apenas usado para aumentar a produção e progresso do país, uma vez que o talento e conhecimento acumulado é uma forma de riqueza. Dessa forma lançam uma fórmula designada “trabalho + qualificação = capital humano e progresso” (MOREIRA, 2011).

Com todo esse momento de expansão em 1970, há uma ampliação no número de IES pela oportunidade de ofertar a qualificação que o mercado buscava e as instituições privadas com foco no lucro passam a dominar o cenário de educação superior brasileiro (MARQUES,

2013). O número de estabelecimentos de ensino superior privado aumentou de 463 para 682 na década de 1970, chegando a representar 77,3% do total do país em 1980 (QUEIROZ et al., 2013).

No entanto no início dos anos 80 inicia uma mudança na economia e esse período fica conhecido como “década perdida”, em função do elevado endividamento externo do país, o que provocou alto índice de inflação refletindo também no ensino superior (QUEIROZ et al., 2013), que nesse período apresentou um baixo crescimento de matrículas (MARQUES, 2013).

A partir de 1990 o ensino superior apresenta uma recuperação nas matrículas, principalmente após 1994 com a estabilização monetária pela implantação do Plano Real no Governo do então Presidente Itamar Franco (MARCELO-CHACON, CALDERON; 2015). Em 1996 tem a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 (BRASIL, 1996).

As reformas educacionais promovidas nessa época foram influenciadas pelo Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). O BM defendia a importância de reformas educacionais para consolidar a democracia liberal e promover a estabilidade política, uma vez que na visão deles uma população educada teria maior chance de mostrar interesse e envolvimento na condução política do país e assim seria mais fácil fazer escolhas corretas e cobrar a responsabilidade dos políticos quanto às promessas de campanha eleitoral. Diante disso o BM defendia que a reforma educacional contribuiria para a estabilidade política, na medida em que poderia garantir oportunidade igual a todos os cidadãos, pois ao investir e melhorar a qualidade da educação seria possível manter o apoio de eleitores às reformas econômicas como a privatização e a liberalização comercial. Com todas essas justificativas o BM influenciou as políticas educacionais no Brasil nos anos 1990, tanto na sua concepção, quanto na operacionalização. BM tornou-se um financiador de IES privadas, e além de recursos financeiros, também prestava assessoria técnica explicando o grande crescimento do número de IES a partir da Lei nº 9394/1996 (MOTA JUNIOR, MAUES; 2014).

A LDB apresentou alterações no sistema de ensino e passou a exigir das universidades atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estabeleceu-se processo de avaliação e, para credenciamento e reconhecimentos, precisavam comprovar a produção científica (BRASIL, 1996).

A associação entre ensino e pesquisa já constava na legislação anterior; mas não existia exigência de implementação pelo setor privado. Além disso, a lei passou a exigir das universidades condições mínimas de qualificação do corpo docente e de regime de trabalho sem as quais a pesquisa não poderia se implantar: o mínimo de um terço do quadro docente ser constituído por mestres e doutores e de um terço de docentes em tempo integral. A aprovação

destas disposições foi difícil, pois contou com a oposição da área privada. Estas disposições legais estabeleceram critérios que alteraram o processo de criação de universidades (BRASIL, 1996; DURHAM, 2003).

A lei reconheceu a diferença do sistema no qual coexistem as universidades, onde se realizam pesquisas, e outros tipos de instituições voltadas apenas para o ensino, como os centros universitários. Essa situação ficou conhecida como a fragmentação do ensino superior brasileiro, pois no artigo nº 20 da LDB tem definido os três tipos de instituições educacionais privadas: as particulares (empresariais), as comunitárias e as confessionais filantrópicas (BRASIL, 1996; CHAVES, 2010).

A criação de instituições filantrópicas e confessionais favoreceu ainda mais as IES privadas uma vez que sendo classificadas como sem fins lucrativos, passam a se aproximar do setor público, reivindicando acesso a verbas públicas, utilizando a justificativa do seu caráter não lucrativo (CHAVES, 2010).

Alguns autores definem os centros universitários como universidades de segunda classe, sendo considerado uma forma de burlar o artigo nº 207 da Constituição Federal que é claro ao descrever o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão como atribuições de uma instituição de ensino superior (CHAVES, 2010).

A LDB contribuiu para intensificação da expansão do setor privado, ao admitir a existência e o funcionamento de instituições com fins lucrativos, pois no seu artigo nº 7º é explícito a liberdade da IES de autofinanciamento, isso significa que a educação privada deve ser autofinanciada, sendo de responsabilidade da família arcar com seus custos, ficando o governo apenas com o papel regulador e controlador desse serviço, e pelo credenciamento e avaliação. Dando assim uma nova identidade a educação no Brasil, que passa a ser tratada como bem ou “produto” e que os “clientes” adquirem no mercado universitário (CHAVES, 2010).

A Lei ampliou a autonomia didática para criação de cursos e abertura de vagas. Extinguiu o “currículo mínimo” estabelecido no artigo nº 70 da LDB de 1961, que orientava as IES oferecerem conteúdos e disciplinas idênticos, mesmo tempo de duração dos cursos para assim proporcionar igualdade de oportunidade (BRASIL, 1961; 1996).

A LDB nº9394/1996 não interferiu muito na autonomia das universidades públicas federais e estaduais, pois as mesmas já estavam desenvolvendo atividades de produção intelectual, como pesquisa e extensão, estavam se preocupando em ampliar para tempo integral seus docentes, assim como proporcionando aos mesmos a oportunidade de qualificação com mestrados e doutorados (BRASIL, 1996; DURHAM, 2003; CORDAZZO, ANTUNES; 2017).

Para as universidades privadas, entretanto, constituía uma ameaça de perda de *status* e autonomia uma vez que para atender essas exigências demandaria mais investimento em corpo docente qualificado, por exemplo. Dessa forma o setor privado de ensino superior identificou nos centros universitários uma opção mais apropriada às suas possibilidades financeiras, pois as universidades, exigia ensino, da pesquisa e da extensão, maior titulação docente, logo mais custo (QUEIROZ et al., 2013).

Mas a eficácia da LDB dependia de um sistema de avaliação dos cursos criados nas IES, tendo o foco inicial na qualidade dos cursos e nem tanto na avaliação das instituições de ensino. Dessa forma foi criado em 1996, pelo Ministério da Educação, o Exame Nacional de Cursos, popularmente conhecido como “Provão”, com objetivo de acompanhar a qualidade do ensino superior no país por meio de provas com os formandos dos cursos (BRASIL, 1996b; LORDELO, DAZZANI, 2009).

O Exame era obrigatório para os estudantes e uma condição para obter seu diploma de graduação, embora não constituísse um instrumento de aprovação ou reprovação individual. O objetivo era avaliar comparativamente os cursos de diferentes instituições, classificando-os de acordo com a média obtida pelos seus estudantes (BRASIL, 1996b; LORDELO, DAZZANI, 2009).

O Exame encontrou oposições das mantenedoras do ensino privado, de estudantes e docentes do setor público. E as primeiras provas mostraram uma melhor qualidade dos cursos das instituições públicas em oposição às do setor privado. Os cursos de Administração, Direito e Engenharia foram os primeiros a realizar o Provão em 1996, sendo que em 2001, vinte cursos foram avaliados (DURHAM, 2003).

As reformas adotadas na educação superior na década de 1990, fortaleceram a expansão da educação superior no setor privado. No governo Itamar Franco a educação assumiu uma posição de instrumento de promoção social, tendo como objetivo a preparação do país para um novo paradigma de desenvolvimento (QUEIROZ et al., 2013). E o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), (1995-2002), teve como principal característica na área da educação o grande crescimento da educação privada, sendo divulgado na época como um processo de “modernização” (FERREIRA, 2015).

Esse governo teve uma particularidade de que o estado deveria se afastar de atividades que pudessem ser realizadas pela iniciativa privada, nessa perspectiva a educação superior foi considerada como sujeita à “privatização”, pois tinham o entendimento que a iniciativa privada poderia realizá-la com maior eficiência e eficácia. Para as universidades federais foi proposto que as mesmas se transformassem em organizações sociais, fundações de direito privado ou

sociedades civis sem fins lucrativos. No entanto, ao longo do governo FHC nenhuma instituição de educação federal foi privatizada, pois não ocorreu a adesão a esse projeto. Dessa forma, fica claro que a educação prevista na Constituição Federal de 1988 como direito do cidadão, passava a ser tratada como mercadoria (ROTHEN, BARREYRO, 2011; MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

Esse governo beneficiou a privatização do ensino superior, em oito anos de mandato houve um aumento de 110,8% no número de IES privadas, conferindo ao Brasil o maior índice de privatização entre os países da América Latina, além de representar a mercantilização da educação no país (MARCELO, CHACON, CALDERON, 2015).

A política de expansão do ensino superior trabalhada no governo do FHC estimulou as instituições privadas de ensino a se expandirem por meio da liberalização dos serviços educacionais e da isenção fiscal, transformando a educação em mercadoria. O objetivo era proporcionar um sistema de ensino superior diversificado, com foco na oferta de cursos rápidos, voltados para o ensino desvinculado da pesquisa e com contenção de gastos públicos. (CHAVES, 2010).

Além disso esse governo para beneficiar as IES privadas ofereceu o financiamento estudantil, criando em 2001 o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), com destinação de verbas públicas para as instituições privadas, possibilitando o preenchimento de vagas do setor (MANCEBO, VALE, MARTINS, 2015; QUEIROZ, 2015). Também estabeleceu o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à inovação a partir de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado, reforçando ainda mais o caráter privativo do ensino em seu governo (FERREIRA, 2012).

Em 2002 finalizou o segundo mandato do então presidente FHC e iniciou outro momento importante entre 2003-2016, período representado pelos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e da presidente Dilma Rousseff (2011-2016).

Nesse último período analisado na história é evidente a expansão das Universidades Federais por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a criação e expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Além da ampliação dos meios de acesso ao ensino superior privado, com o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a continuidade e ampliação do FIES iniciado no governo FHC, que recebem verbas públicas para execução desses projetos (FERREIRA, 2015; BARBOSA et al., 2016). Mantendo o tratamento da educação como mercadoria a ser comprada pelos usuários desse serviço (MANCEBO, VALE, MARTINS, 2015).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), foi estruturado da seguinte forma:

- aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais e de estudantes por professor em sala de aula (relação de 18 alunos de graduação por professor em cursos presenciais);
- ampliação da oferta de educação superior pública (aumento de vagas de ingresso, principalmente no turno noturno, redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas);
- reestruturação acadêmico-curricular (revisão da estrutura acadêmica, reorganização dos cursos de graduação, aumento das modalidades de graduação);
- renovação pedagógica da educação superior (articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica, atualização de metodologias e tecnologias do processo de ensino-aprendizagem, previsão de programas de capacitação pedagógica);
- mobilidade intra e interinstitucional (promoção da mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas e entre IES);
- compromisso social da instituição (políticas de inclusão, programas de assistência estudantil, políticas de extensão universitária);
- suporte da pós-graduação com o desenvolvimento dos cursos de graduação (articulação da graduação com a pós-graduação) (BRASIL, 2007).

No governo de Lula da Silva (2003-2011), verificou-se uma expansão da educação superior. Nesse período, foram criadas 14 novas universidades e 38 novos Institutos Federais (IFs) de Educação, Ciência e Tecnologia por meio da Lei nº 11.892/2008. No caso das universidades federais, a expansão ocorreu inicialmente com a interiorização dos campus das universidades consolidadas e, em seguida, com a transformação e/ou criação de novas universidades. Os campus foram instalados na sua maioria no interior do país, tendo como um dos objetivos o impacto na economia local, regional e nacional. Essas novas instituições assumiram uma configuração na sua quase totalidade de instituições multicampus (FERREIRA, 2015).

Nesse governo, com o objetivo de romper com a política baseada no raqueamento das IES proposto pelo FHC, foi criado em 2004 uma nova proposta de avaliação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem uma concepção de avaliação mais integradora, com a intenção de unir vários instrumentos, tendo uma visão emancipatória ou formativa diferente do Provão que predominava uma visão mais regulatória ou somativa, voltada para ranquiamento das IES (MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

O SINAES foi constituído por um processo de avaliação compreendido por três meios: o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE), a Avaliação das IES (AVALIES) e Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) (BRASIL, 2004).

Interessante ressaltar, que o ENADE equivale ao Provão, mas tem como objetivo identificar habilidades e competências de universitários em cada curso, ao longo de um ciclo de estudos, pois são avaliados no momento inicial e na conclusão do curso de graduação. O ENADE é aplicado no máximo de três em três anos, em amostra aleatória de estudantes ingressantes e em processo de conclusão dos cursos de graduação (BRASIL, 2004).

Dando continuidade as reformas da educação superior no governo Lula, vale destacar algumas ações como a Lei nº 10.973 da Inovação Tecnológica, de 2004, que tratou sobre incentivos à inovação e pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. A Lei permitiu a aproximação entre conhecimento e mercado, bem como entre universidade e setor privado, possibilitando a subordinação da pesquisa científica e tecnológicas às exigências do setor produtivo privado (FERREIRA, 2012).

Ao mesmo tempo, promulgou a Lei nº 11.079, em 2004, que dispunha sobre as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, permitindo ao Governo Federal contratar parcerias público-privadas (FERREIRA, 2012).

Nesse governo apesar de ações para expansão do ensino público, manteve-se um crescimento da IES privadas, principalmente pelos incentivos de financiamento com verbas públicas do ensino superior. Mas um fato de relevância que merece destaque é a direção que a mercantilização do ensino superior brasileiro vem tomando desde 2007. Desde essa época tem se observado um movimento de compra e venda das IES do setor privado, além de fusões entre IES, formando “gigantes empresas de ensino”, com abertura de capital na bolsa de valores, facilitando ainda mais a expansão. São quatro empresas educacionais que se destacam nesse mercado de capitais: a Anhanguera Educacional S.A. (São Paulo), a Estácio Participações (Rio de Janeiro), a Kroton Educacional da Rede Pitágoras (Minas Gerais) e o Sistema COC de Educação e Comunicação (São Paulo). Grande parte do capital dessas empresas tem origem de bancos de investimentos norte-americanos que vislumbram um mercado favorável ao aumento de seus lucros (MANCEBO, VALE, MARTINS, 2015).

Além do mais esses grupos estão lançando outra tendência na educação, que é a Educação à Distância (EAD), mas de qualidade duvidável, pois o principal objetivo é a obtenção de lucros, no entanto divulgam como sendo uma oportunidade de qualificação,

oferecendo cursos bem baratos. Mas na prática não passa de estratégias das grandes empresas, que são muito boas em gestão (MANCEBO, VALE, MARTINS, 2015).

Retomando as ações propostas no Governo Lula em relação a educação superior, as principais estão relacionadas aos programas PROUNI e REUNI que foram conservados no governo de Dilma Rousseff (2011-2016).

O REUNI no período de 2007 a 2012 também contribuiu para a oferta de novas vagas, com a criação de novos cursos, com a ampliação de vagas dos cursos existentes, com a criação de novos campus em universidades já existentes (BRASIL, 2007a). No primeiro mandato do governo Lula (2003) o número de matrículas nas IES federais eram de 567.101. Com a implantação do REUNI, o número de matrículas no final do segundo mandato em 2010, passou para 833.934, o que representou um aumento de 41,4% (MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

A expansão da educação superior desse governo teve como objetivo expandir e interiorizar os institutos e universidades federais, principalmente para os municípios populosos com baixa receita *per capita*, promovendo a formação de profissionais para o desenvolvimento regional, ampliando as oportunidades de emprego, estimulando a permanência desses profissionais no interior do país, para assim tentar reduzir as desigualdades regionais e sociais, além de promover a competitividade do país (BRASIL, 2011; FERREIRA, 2015).

No primeiro mandato do governo de Dilma Rousseff (2011-2014), verificou-se a continuidade do processo de expansão defendido a partir da interiorização das universidades federais mediante a organização multicampus. As quatro universidades construídas nesse governo estão localizadas no interior dos estados, priorizando a região Norte e Nordeste. (FERREIRA, 2015).

As políticas para a educação superior do governo Lula da Silva (2003-2010) e do governo de Dilma Rouseef (2011-2016) beneficiaram tanto as IES públicas federais quanto as privadas. O governo FHC, principalmente a partir da LDB de 1996, se destacou por ter favorecido o crescimento do número de matrículas das IES privadas, pois o percentual geral de matrículas aumentou de 60% para 70% mostrando o crescimento no setor privado, e queda no setor público de 21% para 15%. No governo Lula com as políticas adotadas, as matrículas nas IES tiveram comportamento diferente do apresentado pelo FHC, as matrículas em IES públicas federais tiveram um percentual de crescimento de 47,1% enquanto as instituições privadas tiveram um aumento de 45% (FERREIRA, 2012; MARCELO, CHACON, CALDERON; 2015).

Na área da educação o governo Lula e Dilma priorizaram a construção de campus de Instituições Federais de Educação Superior no interior do país, com objetivo de reduzir a desigualdade social, possibilitando a capacitação de mão de obra e promovendo mais oportunidades de emprego para essa população (FERREIRA, 2015).

Conclusões e Referências

O ensino superior nos últimos 20 anos pode ser interpretada de forma positiva, mas é importante se atentar para alguns efeitos cruéis desse processo de expansão. Principalmente no que diz respeito ao perfil dos cursos criados pelas IES privadas, pois esse critério tem se dado com influência direta de demandas mercadológicas, considerando o interesse da burguesia desse setor em aumentar a valorização do seu capital com a venda de serviços educacionais

Refletir sobre a finalidade da universidade no Brasil para o século XXI é um desafio para os estudiosos dessa área. Perante um cenário com uma sociedade globalizada, marcada pela competitividade, frente às novas exigências impostas. É indiscutível os processos de mudanças que a educação superior passou nos últimos 20 anos, e é um desafio para o ensino superior atender as demandas atuais, diante da situação precária que muitas universidades públicas se encontram, mas que continuemos a busca para a manutenção do ensino público gratuito e de qualidade, pelo fim do sucateamento das IES públicas e pelo aumento de investimentos nesse setor. E por um ensino de qualidade nas IES privadas, pois as mesmas não deixarão de existir.

_____. *Lei 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Leis, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/10861.pdf>. Acesso em: janeiro de 2018.

BOUTIN, A.C.B.D.; SILVA, K.R. As reformas educacionais na Era Vargas e a distinção entre o trabalho manual e o intelectual. **Educere**. Paraná, 2015.

BORTOLANZA, J. Trajetória de ensino superior brasileiro: uma busca de origem até a atualidade. **Colóquio Internacional de Gestão Universitária**. Universidad Nacional de Mar Del Plata: Argentina, 2017. 2017).

BRASIL. Decreto nº 2026, de 10 de outubro de 1996. **Estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior (Provão)**. Brasília, 1996b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007a**. Dispõe as Diretrizes Gerais de Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI. 2011a. Novas universidades e institutos federais vão abrir 850 mil vagas**. Disponível em: http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=977:novas-universidades-e-institutos-federais-va-ao-abrir-850-milvagas&catid=37:noticia-destaque&I. Acesso em: 17/03/2018.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

CHAVES, V.L.J. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. **Educação e Sociedade**. Campinas, v.31, n.11, p. 481-500, 2010.

CORDAZZO, T.; ANTUNES, A.C. Avaliação da educação superior por profissões regulamentadas: entre linhas e teorias. **Avalies**. Florianópolis, 2017.

DURHAM, E.R. **O ensino superior no Brasil: público e privado**. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior. Universidade de São Paulo, 2003.

FAVERO, M.L.A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Revista Educar**. Curitiba, n.28, p.17-36, 2006.

FERREIRA, S. Reformas na educação superior: de FHC e Dilma Rousseff (1995-2011). **Revista Linhas Críticas**. Brasília, n.36, p.455-472, 2012.

FERREIRA, S. Reformas na educação superior: novas regulações e a reconfiguração da universidade. **Revista Educação Unisinos**. São Leopoldo, n.1, v.19, p.122-131, 2015.

LORDELO, Jose Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Vírginia. **Avaliação Educacional: desatando e reatando nós**. EDUFBA: Salvador. 349p. 2009.

MANCEBO, D.; VALE, A.A.; MARTINS, T.B. Políticas de expansão da educação superior no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. v.20, n.60, 2015.

MARCELO, J.; CHACON, T.; CALDERON, A.I. A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo Lula. **Revista Iberoamericana de Educación Superior**. México, v.6, n.17, 2015.

MARQUES, W. Expansão e oligopolização da educação superior no Brasil. **Revista Avaliação**. Campinas, v.18, n.1, p.69-81, 2013.

MOREIRA, L.A.L. Educação e trabalho: a formação da classe trabalhadora para o domínio do capital. **Revista Lugares de Educação**. Bananeiras, v.1, n.1, p.35-57, 2011.

QUEIROZ, F.C.B.P., QUEIROZ, J.V.; VASCONCELOS, N.V.C.; FURUKAVA, M.; HEKIS, H.R.; PEREIRA, F.A.B. Transformações no ensino superior brasileiro: análise das Instituições Privadas de Ensino Superior no compasso com as políticas de Estado. **Ensaio: avaliação política pública da Educação**. Rio de Janeiro, v.21, n.79, p.349-370, 2013.

ROTHEN, J.C.; BARREYO, G.B. A avaliação da educação superior no segundo governo Lula: “Provão II” ou a Reedicação de Velhas Práticas? **Educação Sociedade**. Campinas, v.32, n.114, 2011.

VELOSO, F.A.; VILLELA, A. GIAMBIAGI, F. Determinantes do “milagr” econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **RBE**. Rio de Janeiro, v.62, n.2, p.221-246, 2008.

Autores: Tatiana Evangelista da Silva Rocha; Lucilene Maria de Sousa; Nilce Maria da Silva Campos Costa

Afiliação autores: *Universidade Federal do Tocantins; Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Goiás.*

e.mail: tatiana.evangelista@uft.edu.br